

## **Vidas partilhadas: estabilidade familiar escrava no alto sertão da Bahia (segunda metade do século XIX)**

---

 **Napoliana Pereira Santana**

Mestre em História Regional e Local  
Universidade do Estado da Bahia

---

### **Resumo:**

Por meio do inventário *post-mortem* de um rico proprietário sertanejo, procuro analisar a formação e a estabilidade das relações familiares de escravos moradores do alto sertão da Bahia, no Oitocentos, com a finalidade de verificar o impacto da partilha de bens entre herdeiros na manutenção ou rompimento dos laços parentais. Neste intuito, articulo as informações presentes nesse inventário com listas de matrículas e assentos de batismos.

---

### **Palavras-chave:**

Bahia — História — Século XIX  
Escravos — Relações familiares  
Herança e sucessão

Este texto faz parte da minha pesquisa de mestrado, intitulada "Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu - BA, 1840-1880)", realizada sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Novaes Pires.

O inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola é datado de 12 de janeiro de 1884. Trata-se de um rico proprietário de terras e cativos do alto sertão da Bahia, residente na comarca de Caetité.<sup>1</sup> As avaliações dos seus bens resultaram no “montão [...] deste casal em vinte contos seiscentos e sete mil réis” (20:607\$000), e pouco mais de 54% desta cifra correspondia ao valor dos vinte e um cativos arrolados, todos adultos, o que totalizava 11:140\$000.<sup>2</sup> Constam ainda na lista três crianças ingênuas — Marcolino, Augusta e Rosa — filhas da escrava “Durçulina”.<sup>3</sup> No documento, apenas três escravos tiveram suas funções descritas: “Conrado [...], ferreiro”; “Éneas vaqueiro”; e “Pacífico, carpina, acompanhado com sua tenda”. O monte-mor foi partilhado entre seis herdeiros. O principal dentre eles, Gaudencio de Souza Spínola, inventariante e filho do falecido, que recebeu “de seu quinhão e divididas do casal a importância de oito contos trinta e

- 1 “O Alto Sertão da Bahia, área angulada pelos rios São Francisco e seu afluente Verde Grande, que atualmente constitui partes das regiões econômicas do Médio São Francisco, Serra Geral e Chapada Diamantina [...]. O processo de povoamento e ocupação econômica dessa região, onde os pioneiros se instalaram em tempos pretéritos, iniciou com fazendas de gado de Antônio de Guedes Brito, pecuária com trabalho escravo, contrariamente ao que informa a historiografia tradicional”. Erivaldo Fagundes Neves, “Sucessão dominial e escravidão na pecuária do Rio das Rãs”, *Sitientibus*, 21 (1999), p. 119. Caetité foi elevada a vila em 1810, “obedecendo a um procedimento padrão: foram empossadas as principais autoridades (juízes ordinários, vereadores, procurador da Câmara e escrivão), ergueu-se o pelourinho, símbolo da autoridade, e, em frente ao mesmo terreno, erigiu-se a Casa de Câmara e Cadeia”. Maria de Fátima Novaes Pires, *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia - 1830-1888*, São Paulo, Annablume, 2003, p. 38. No ano de 1867, a antiga vila de Caetité, através de resoluções provinciais, foi elevada a cidade. “O termo de Caetité era composto por três freguesias: Santa Anna de Caetité, Nossa Senhora do Rosário do Gentio (atual Ceraíma, distrito de Guanambi) e Santíssimo Sacramento de Santo Antônio da Barra (Condeúba)”. Pires, *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertoins de Sima — BA (1860-1920)*, São Paulo, Annablume, 2009, p. 35. O Censo Demográfico Brasileiro de 1872 estimou o número de 1.058 escravos (5,9% da sua população) pertencentes à freguesia de Caetité. Erivaldo Fagundes Neves, “Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista”, *Afro-Ásia*, 24 (2000), p. 97-128.
- 2 Brasil, Arquivo Público do Estado da Bahia (BR APB), Inventários post-mortem, doc. 03/1191/1660/12, *Inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola*, 1884. Destacamos os demais bens do conjunto inventariado: 85 gados (3:995\$000), 6 equinos (205\$000), tachos grandes e pequenos (35\$000), Fazenda Junco (500\$000), terras “no lugar da Caróba” — Caraíba — (2:300\$000), casa da fazenda Caraíba (200\$000), benfeitorias da fazenda (200\$000), sítio do Lajedinho (400\$000), sítio dos Furados (400\$000), terras da Cachoeirinha (20\$000), roça no Lajedinho — mandioca e algodão — (105\$000), terras em comum (20\$000), 3 carros velhos (35\$000), instrumentos — foices, machados e picaretas — (32\$000) e dívidas ativas (1:020\$000). O monte-mor desses bens foi de 9:467\$000.
- 3 Crianças ingênuas eram filhas de escravas nascidas após a promulgação da Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre. De acordo com essa lei, “os donos das mães deveriam cuidar das crianças até os 8 anos de idade. No momento em que a criança atingisse essa idade, os proprietários podiam optar entre receber uma indenização do Estado ou usar o trabalho dos menores (ingênuos) até que eles alcançassem a idade de 21 anos. No primeiro caso, o governo assumiria a responsabilidade sobre aquele menor.” Mirian Moura Lott, “A lei do ventre livre e o batismo de ingênuos”, in: *Simpósio Escravidão e Mestiçagem* (2.: 2006: Belo Horizonte), Anais, [s.l., s.n.], 2006.

nove mil duzentos e cinquenta reis” (8:039\$250). Os genros do falecido, Pedro Gomes Leitão e Manoel Antonio Pereira, “por cabeça” de suas respectivas mulheres, receberam cada qual a quantia de 4:189\$250. Os demais familiares, Symphronio Rodrigues da Silva, Casimiro Rodrigues Gomes e Paulino José Pereira, herdaram cada qual o valor de 1:396\$416.<sup>4</sup>

Diante da partilha de bens do senhor Francisco Joaquim de Souza Spínola, como ficaram as relações familiares e sociais dos seus cativos? Mais especificamente, como a partilha abalou a estabilidade daquelas relações? Para buscar responder a tais questões, utilizo como fontes documentais o inventário do referido senhor, a lista de matrícula de escravos (anexa ao mesmo inventário) e os registros de batismos de alguns dos seus escravos.<sup>5</sup> Esses documentos facultaram acompanhar as famílias escravas desde 1846, data dos registros de batismos, até o ano de 1884, data do inventário. Assim, busco verificar o impacto da divisão da herança na vida social e familiar escrava.<sup>6</sup>

## As famílias escravas

In coden die [aos quatroze de novembro de mil oitocentos e quart<sup>a</sup> e seis em acto de desobr<sup>a</sup> na Fazenda do Alegre] baptizei e pus os s. oleos a Cyrillo fo natural de Silvana esca<sup>a</sup> de Fra<sup>co</sup> Joaq<sup>m</sup> de Sza, nascido em vinte e oito de jan<sup>o</sup> deste, e forão seos Padros Lino esca<sup>o</sup> de Lino J<sup>e</sup> Urbano e Theresa esca<sup>a</sup> de D. Anna M<sup>a</sup> do B. Fim. Do que para constar fis este assento, em q me assignei.

O Vig<sup>ro</sup> Ernesto d'Olivra Valle<sup>7</sup>

4 BR APB, *Inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola*.

5 Após a Lei do Ventre Livre, os inventários passaram a contar com outros documentos que se tornaram obrigatórios enquanto prova do cumprimento daquela legislação. Desse modo, encontram-se, em seus anexos, guias, listagens e declarações que possibilitam acessar características físicas e outras informações importantes de escravos. Um desses documentos é a listagem ou matrícula de escravo que apresenta o seu nome, cor, idade, estado civil, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho e profissão.

6 O sentido de família empregado nesta pesquisa tem um contorno mais amplo e não se restringe aos laços parentais (reais ou simbólicos), mas os associam a uma rede social que engloba “laços de solidariedade e amizade, relações de reciprocidade e confiança, dependência vertical e todo um universo de sociabilidade em que homens e mulheres se inseriam” e que lhes conferiam identidade e segurança. Elisângela Oliveira Ferreira, *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, 2008, p.15.

O assento transcrito informa que no dia 14 de novembro de 1846, em ato de desobriga na fazenda Alegre, localizada na freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, foi batizado o pequeno Cyrillo, de nove meses, filho natural da preta Silvana, cativa pertencente a Francisco Joaquim de Souza Spínola.<sup>8</sup> Seus padrinhos foram Lino e Theresa, escravos de diferentes senhores, o que revela laços de afetividade e consideração da escrava Silvana com companheiros de outras propriedades.

Mas, naquela ocasião, o pequeno Cyrillo não foi o único a receber a unção dos santos óleos. No livro eclesiástico consta o total de dezesseis assentos de batismos realizados entre os dias 14 e 15 do mesmo mês, ano e lugar. Os ritos sacramentais ocorreram coletivamente: escravos batizaram seus filhos ao lado de livres pobres e ricos, sendo oito registros de crianças livres e oito de crianças escravizadas. Dessas, quatro pertenciam ao senhor Francisco Joaquim de Souza Spínola, sendo elas: Cyrillo; Fellipa, filha de Silveria; as irmãs gêmeas Maria Victoria e Maria Luiza, filhas de Margarida; Athanasio, filho de Constança; todas com seis meses de idade.<sup>9</sup>

Certamente, escravos e livres comemoraram ao lado de seus compadres e comadres a realização daquelas cerimônias, visto que os festejos nessas ocasiões não foram tão incomuns no alto sertão baiano. Lycurgo Santos Filho, ao pesquisar a fazenda Brejo do Campo Seco, localizada naquelas paragens, assinalou:

7 Brasil, Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa — BA (BR CDBJL), Livro de Registro de Batizados n. 15, Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, 1844-1861, f. 53.

8 BR CDBJL, Livro de Registro de Batizados n. 15. Muitas das cerimônias religiosas eram realizadas em “desobrigas”, quando os párcos deslocavam-se da Igreja Matriz para realizar os ritos sacramentais nas capelas espalhadas pelos arraiais e fazendas da freguesia. “Realizava-se a desobriga de tempos em tempos, quando o vigário da freguesia comparecia e ministrava os sacramentos, confessando, dando a comunhão, batizando, casando, pondo, em suma, as pessoas em dia com os sacramentos, fazendo-as principalmente cumprir o preceito pascal”. Lycurgo Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo — aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*, São Paulo, Cia Editora Nacional, 1956, p. 187. Não foram localizadas maiores informações sobre a fazenda Alegre. Mas, provavelmente, pertencia no século XIX à família de Francisco Joaquim de Souza Spínola, pois foram localizados outros registros de batismos de escravos pertencentes a um parente (talvez um irmão), denominado Xisto de Souza Spínola. Tratava-se de uma fazenda voltada à criação de gado. Sobre a freguesia do Urubu, de acordo com Vianna, “data de 1718, uma das que criou o arcebispado D. Sebastião Monteiro da Vide. A Villa foi creada em 1746 pelo conde das Galveias”. Francisco Vicente Vianna, *Memória sobre o Estado da Bahia*, Bahia, Typografia e Encadernação do Diário da Bahia, 1893, p. 558. Era predominantemente rural, composta de várias fazendas, sítios e roças ao lado das pequenas vilas e arraiais. Tinha como base econômica a criação extensiva de gado associada a pequenas lavouras de policultura, atividades pesqueiras e comerciais. Configura-se como uma sociedade com forte concentração de riquezas e de terras sob o domínio de ricos fazendeiros, onde os mais pobres enfrentaram sérias dificuldades para remediar suas sobrevivências.

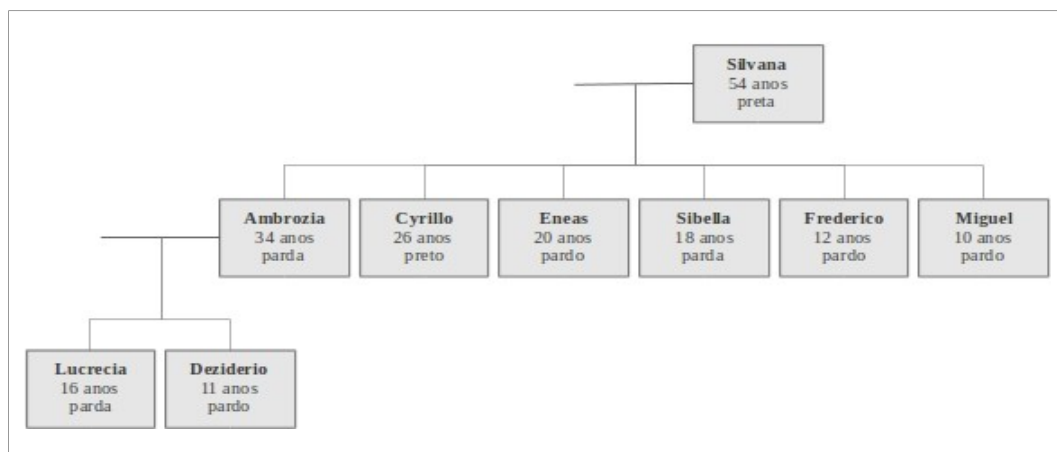
9 BR CDBJL, Livro de Registro de Batizados n. 15, ff. 53-54.

num assentamento de 1798, noticiou a celebração de batizados e casamentos, num só dia, de escravos da viúva do Familiar, sua sogra. Esse era um velho costume: Convidava-se o sacerdote à fazenda para a celebração simultânea dos sacramentos, seguindo-se uma festa ou “função”, com distribuição de aguardente e rapadura aos negros que, por certo, se entregariam ao batuque ao som dos atabaques e ao repenique das violas.<sup>10</sup>

Mas, para além do seu aspecto religioso, os registros de batismos apontam valiosos indícios da vida familiar e social de escravos sertanejos. O nascimento de crianças na posse escrava do senhor Francisco Joaquim de Souza Spínola indica a presença de famílias escravas trabalhando em suas propriedades. O cruzamento de informações dos registros paroquiais com a relação de matrícula de escravos, anexa ao inventário daquele senhor, permitiu identificar que sua posse escrava (composta de 36 escravos), naquele ano de 1872, era formada exclusivamente por seis núcleos familiares.

A família de Cyrillo era uma das mais extensas. Sua mãe, a preta Silvana, teve os demais filhos: Ambrozia, Eneas, Sibella, Frederico e Miguel; e dois netos, Lucrecia e Deziderio (ver **Ilustração 1**). A cativa Silveria apresentou um número de sete filhos: Candida, Fellipa, Francisca, Pacifico, Julio, Felisberto, Bernadina; e também um neto, Luis, filho de Fellipa (ver **Ilustração 2**). Em seguida vem a família composta por um conjunto de cinco irmãos: Clementino, Antonio, Fulgencio, Pulidoro, Tito, filhos de Belezia, que não aparece arrolada na lista de matrícula. Vale ressaltar que três dos seus filhos possuíam, nesse ano de 1872, menos de seis anos de idade. Temos, ainda, a família da cativa Clemencia, com os filhos Conrado, Hilário, Caetano e Luzia. Outra família formada de quatro irmãos, Themoteo, Athanzio, Augusto e Roberto, filhos de Constança. E, por último, a família de Margarida (que também não aparece arrolada), composta pelas duas irmãs gêmeas, Maria Victória e Maria Luiza, e o filho de uma delas, Jovino.

10 Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo*, p. 129.

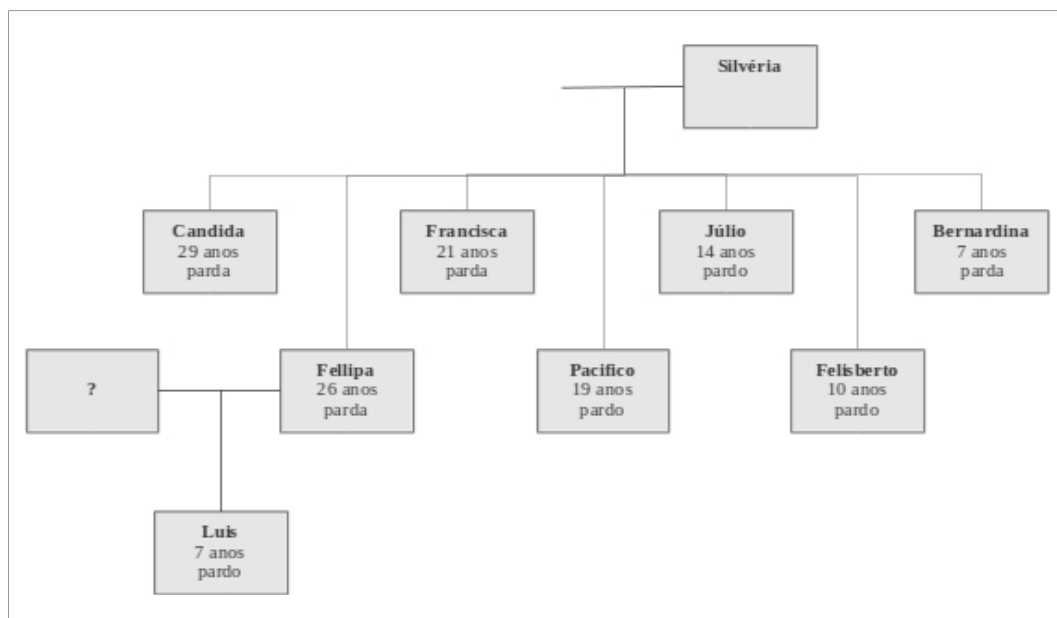


**Ilustração 1: Família da cativa Silvana, 1872<sup>11</sup>**

O número e a idade dos filhos dessas mulheres cativas apontam para vínculos familiares que haviam se estabelecido já fazia vários anos, e cuja duração revela a estabilidade daquelas uniões. As famílias de Silvana, Silveria, Constança e Margarida foram formadas no interior da unidade escravista de Francisco Joaquim de Souza Spínola, haja vista que os assentos de batismos demonstram que as referidas escravas já pertenciam ao dito proprietário quando geraram os seus primeiros filhos. Também não podemos descartar essa mesma possibilidade para Clemencia e Belezia. Os membros dessas famílias permaneceram unidos por um longo período de suas vidas, trabalhando lado a lado por três gerações, com uma estabilidade acima dos trinta anos.<sup>12</sup> O convívio cotidiano entre parentes fortaleceu seus laços consanguíneos com as trocas de afetos e respeito entre mães, avós, irmãos, tios e sobrinhos, e isso foi fundamental para a vida de cada um deles.

11 BR APB, *Inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola*.

12 É importante salientar que os primeiros filhos das escravas Silvana, Silvéria e Constança foram batizados na fazenda Alegre (comarca do Urubu), já os demais filhos são descritos na lista de matrícula como naturais de Caetité. Podemos deduzir que esses escravos viveram certo tempo na referida fazenda, depois se mudaram para Caetité, passando a viver na fazenda Caraíba, no Junco.



**Ilustração 2: Família da cativa Silvéria, 1872<sup>13</sup>**

Os laços de afetividade e consideração não ficaram restritos somente aos parentes, mas estenderam-se aos demais membros das diferentes famílias. As vivências conjuntas associadas às labutas diárias no interior das propriedades do senhor Spínola possibilitaram a formação de redes de sociabilidades entre parentes e vizinhos, ampliando vínculos e solidariedades comunitárias. Esse convívio entre os escravos exerceu importância fundamental nos arranjos de sobrevivência cotidiana. Como sinalizou Pires para as comarcas de Rio de Contas e Caetité,

as relações de vizinhança e parentesco constituíram forte elemento de coesão de grupo, além de propiciarem elasticidade aos acordos; estendendo os “fios da vida”. Noutras palavras, a vivência conjunta ampliava possibilidades de barganhas e expressava percepções coletivas de vidas partilhadas nos meios mais pobres.<sup>14</sup>

Desse modo, não se pode descartar a possibilidade daquelas famílias juntas comporem uma comunidade escrava “que estabeleciam, por meio do cativo, solidariedades, espírito de grupo, identidade e proteção

13 BR APB, *Inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola*.

14 Pires, *Fios da vida*, p. 26.

mútua”.<sup>15</sup> Carlos Engemann, na análise da formação de comunidade escrava em fazendas do século XIX, no Rio de Janeiro, pontuou que

a proliferação das alianças parentais conduz, de modo geral, à formação de uma identidade mais abrangente: a comunidade. O transcorrer das gerações em convívio produz um efeito gregário que potencializa os laços diretos. Basicamente o que fornece o amálgama é a existência de antepassados comuns e de símbolos e crenças — freqüentemente aprendidos desses antepassados — que também são partilhados pela maioria da comunidade.<sup>16</sup>

As redes de relações elaboradas pelos escravos por meio de seus parentes e amigos foram fundamentais para “compartilhar, amparar e suportar as duras condições de cativo que se viram obrigados a viver”.<sup>17</sup>

Mas é preciso compreender que, apesar dos fortes laços consanguíneos e fraternos que uniram aquelas famílias, ainda assim tratava-se de uma estabilidade precária em face das relações escravistas. Consoante as afirmações apresentadas por José Flávio Motta e Agnaldo Valentim, em pesquisa sobre a estabilidade das famílias escravas em Apiaí (São Paulo), no final do século XVIII e início do XIX,

a estabilidade possível destas famílias não implica a inexistência de vicissitudes por elas enfrentadas. Assim, a própria irregularidade nos intervalos entre idades dos filhos pode ser resultado de falecimentos e/ou vendas de outros integrantes da prole ou, mesmo, decorre da existência de segundo casamentos, todos fenômenos que não podemos observar a partir das fontes compulsadas.<sup>18</sup>

Os laços de parentesco e consideração presentes na unidade escravista de Francisco Joaquim de Souza Spínola demonstram a importância da família na vida dos escravos, pois “ajudaram muitos cativos a conservar sua identidade e a lidar eficazmente com as pressões psicológicas da

15 Sheila de Castro Faria, “Identidade e Comunidade escrava: um ensaio”, *Tempo*, 22 (2006), p. 122-146.

16 Carlos Engemann, “Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII-XIX”, in: Manolo Florentino (Org.), *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005, p. 182.

17 Faria, “Identidade e comunidade escrava”, p. 146.

18 José Flávio Motta e Agnaldo Valentim, “A estabilidade das famílias em um plantel de escravos de Apiaí (SP)”, *Afro-Ásia*, 27 (2002), p. 177.



escravidão”.<sup>19</sup> A família significou ainda o locus onde homens e mulheres sob o regime da escravidão puderam elaborar formas de resistências cotidianas e lutar pelas suas sobrevivências. Por outro lado, o considerável crescimento vegetativo daquela unidade escravista revela uma prática comum de muitos fazendeiros e sitiantes, que contaram com a opção de suas cativas em gerar filhos para a manutenção e ampliação de suas posses escravas.<sup>20</sup>

A documentação analisada não menciona em nenhum momento a presença paterna no seio familiar escravo, constando apenas o nome da mãe e dos filhos. Podemos depreender que se tratava de relações consensuais, pois o nome do pai só era registrado, principalmente nas fontes eclesiásticas, se houvesse uma união legítima com a mãe da criança. Conforme notaram Florentino e Góes sobre as listas de matrículas de escravos, “os avaliadores de escravos só registravam o pai se esse fosse casado, como recomendavam as prescrições da Igreja Católica. Frequentemente, seguiam ao pé da letra o preceito latino *partus sequitur ventrem*”.<sup>21</sup> Desta forma, apesar da ausência paterna nos documentos, em muitas ocasiões, essa ausência não se configurava na vida prática, onde crianças cativas cresciam ao lado de seus pais e das suas mães.

## O impacto da herança na vida familiar escrava

Muitos dos estudos históricos sobre família escrava têm demonstrado que a estabilidade da vida familiar estava diretamente relacionada ao tempo de vida dos proprietários. Segundo Sidney Chalhoub, no momento de morte do senhor os escravos sentiam a ameaça de se ver

19 Pires, *Fios da vida*, p. 44, citando Robert Slenes, 1976, p. 414.

20 A pesquisa realizada junto aos inventários e registros paroquiais indicou que a reprodução natural foi o principal meio de manutenção e ampliação da posse escrava na freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, na segunda metade do século XIX. Essa tendência foi identificada por outros historiadores dos sertões baianos. José Ricardo Moreno Pinho, *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política do médio São Francisco (1830-1888)*, Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001; Gabriela Amorim Nogueira, “*Viver por si*”, *viver pelos seus: famílias e comunidade de escravos e forros no “Certam de Cima do Sam Francisco” (1730-1790)*, Dissertação (Mestrado em História Regional e Local), Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2011; Taiane Dantas Martins, *Da enxada ao clavinote: experiências, liberdade e relações familiares de escravizados no sertão baiano, Xique-Xique (1850-1888)*, Dissertação (Mestrado em História Regional e Local), Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia, 2010; e Pires, *Fios da vida*.

21 Manolo Florentino e Roberto Góes, “Morfologias da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX”, in: Florentino (Org.), *Tráfico, cativo e liberdade*, p. 214.

“separados de familiares e de companheiros de cativeiro, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao jugo de um novo senhor, com todo o cortejo desconhecido de caprichos e vontades”.<sup>22</sup> Contudo, análises recentes demonstram que nem sempre a morte do proprietário e a divisão de seus bens significaram a desestabilização da vida doméstica e familiar escrava; o resultado dependia de cada contexto histórico.<sup>23</sup>

Para Cristiany Rocha ainda são poucos os estudos pontuais dedicados às relações familiares e suas estabilidades, visto que são imprescindíveis na compreensão das expectativas nutridas pelos escravos no que diz respeito às suas famílias:

O estudo do impacto da morte do senhor sobre o parentesco escravo (feito a partir da análise das partilhas dos inventários tendo como base metodológica o entrecruzamento de fontes variadas para um mesmo grupo de escravos) tem importância crucial para a compreensão do tipo de expectativa que o escravo podia nutrir em relação aos laços familiares que ele viesse a criar. Dito de outra forma, até que ponto os cativos temiam o momento da divisão dos bens de seus proprietários, vendo nela uma ameaça de separação de seus parentes?<sup>24</sup>

A partilha de bens de Francisco Joaquim de Souza Spínola ocorreu no ano de 1884 e trouxe impactos na vida familiar daqueles cativos. Com base nas descrições dos bens inventariados, percebemos que constava o número de vinte e um cativos do total de trinta e seis arrolados na matrícula de 1872. Assim, deixamos de acompanhar a trajetória de quinze escravos. Como veremos, todas as famílias sofreram o ônus da separação de pelo menos um de seus membros. Alguns provavelmente faleceram, como o africano Cypriano e as crioulas Silveria e Constança, devido à idade já bastante avançada. Outros podem ter conquistado a liberdade, enquanto uma

22 Sidney Chalhou, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*, São Paulo, Cia. das Letras, 1990, p. 111.

23 Sobre os estudos das relações familiares e suas estabilidades, ver: Cristiany Miranda Rocha, *História de famílias escravas: Campinas, século XIX*, Campinas, Unicamp, 2004; Motta e Valentim, “A estabilidade das famílias em um plantel”; Robert W. Slenes, *Na senzala, uma flor: esperanças e recordação na formação da família escrava no Brasil, Sudeste, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999; Slenes, “Escravidão e família: padrões de casamentos e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)”, *Estudos Econômicos*, (1987), p. 217-227; Florentino e Góes, *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.

24 Cristiany Miranda Rocha, “A morte do senhor e destino das famílias escravas nas partilhas, Campinas, século XIX”, *Revista Brasileira de História*, 26, 52 (2006), p. 189.

outra parcela foi provavelmente vendida para as “matas de café”, haja vista a ação de traficantes de escravos naquela região.<sup>25</sup>

Fatores conjunturais do alto sertão da Bahia explicam, em parte, a baixa de mais de 40% da posse de cativos de Francisco Joaquim de S. Spínola, entre os anos de 1872 e 1884. Contudo, pelos bens arrolados no seu inventário, nota-se que conseguiu manter um padrão de vida relativamente elevado para o sertão baiano, mesmo com as crises econômicas nos anos finais do Oitocentos. Dedicou-se economicamente à criação de gado e ao cultivo de lavoura (algodão e mandioca). O número de cativos listados na partilha revela a “vitalidade da escravidão no alto sertão baiano às vésperas da abolição. [...] Sugerem que foram, sobretudo, os senhores mais ricos — com longa tradição agropastoril — aqueles que mais mantiveram os seus escravos”.<sup>26</sup>

Na segunda metade do século XIX, aquela região sofreu um longo período de estiagem que trouxe sérias implicações na economia regional e, conseqüentemente, para a população cativa.<sup>27</sup> Pires esclarece sobre os desdobramentos daqueles períodos de secas na vida econômica de senhores locais:

Naquele momento, além da lavoura canavieira, a lavoura algodoeira do sertão sofreu sério arrefecimento da demanda européia e norte-americana. A região de Caetité destinava a maior parte da sua produção de algodão, até o início do século XIX, ao comércio exterior [...]. As secas, que não se restringiram ao sertão, também concorreram para ampliar as dificuldades econômicas dos senhores de escravos. *Muitos procuravam se desvencilhar de alguns cativos, seja como alternativa econômica, seja pela dificuldade de mantê-los, ou mesmo pela combinação de ambos os motivos.*<sup>28</sup>

Outro fator que concorreu para que muitos proprietários se desvencilhassem de alguns dos seus escravos foi o intenso tráfico interno que se estabeleceu naquela região, visto por muitos daqueles senhores como

25 Cf. Pires, *Fios da vida*; Neves, “Sampauleiros traficantes”.

26 Pires, *Fios da vida*, p. 42.

27 Como afirmou Neves, “depois da catastrófica seca de 1857-61, que despovoou os sertões nordestinos, novo período de estiagem disseminou o pânico popular, provocando a emigração em massa e a venda da escravaria [...] principalmente em 1877, quando prolongada seca provocou o desabastecimento regional, presumível fator desse comércio”. “Sampauleiros traficantes”, p. 103.

28 Pires, *Fios da vida*, p. 36, grifo nosso.

alternativa lucrativa para a crise devido às altas dos preços dos cativos. Ao analisar o tráfico interprovincial na comarca de Caetité, Pires, citando as pesquisas realizadas por Erivaldo F. Neves, apresentou os seguintes números de escravos traficados para o sudeste:

identificou a venda de 287 escravos em Caetité “para fora da província da Bahia”, dentre os 500 escravos vendidos no período de 1874-84. Considera que tais números deveriam ser maiores face às vendas efetuadas através de procurações e o registro de mais de um escravo por documento. De acordo com suas pesquisas, foram comercializados 500 escravos no período de 1874-84, dos quais 473 se referem ao período de 1874-79, e apenas 27 para o período seguinte de 1880-84. A faixa etária variou de “[...] 11 a 30 anos, com maior concentração na de 21 a 30 anos”.<sup>29</sup>

Levando em consideração esse contexto de crise e intensificação do tráfico interno, muito provavelmente, a grande maioria dos quinze cativos que não apareceram arrolados no inventário de Francisco Joaquim Spínola, naquele ano de 1884, teve como destino o tráfico interprovincial. Outro fator importante é a faixa etária de nove dos quinze escravos, concentrada entre 11 e 30 anos, ou seja, a mesma faixa de idade da grande maioria dos cativos traficados de Caetité.

Estudos têm apontado para as consequências do tráfico interprovincial sobre a vida familiar e social de escravos. Pires identificou, para as comarcas de Caetité e Rio de Contas, que “um número considerável de escravos foi vendido desacompanhado, desbaratando famílias, laços, amizades...”.<sup>30</sup>

Crianças, entre 8 e 12 anos, foram apartadas de seus pais, parentes e amigos: “Manoel, preto, com 12 annos; Maria, preta, com 12 annos, filhos gêmeos da escrava Constança, preta, hoje liberta condicionalmente, por 1:500\$000”. Outras mais, como Sebastiana, nascida em 1868, tinha calculados 10 anos quando foi apartada de sua família (“cuja mãe é liberta”) para ser comercializada em São Paulo.<sup>31</sup>

Neves analisou algumas das possíveis motivações para a participação considerável de crianças cativas no tráfico interprovincial:

29 Pires, *Fios da vida*, p. 39.

30 Pires, *Fios da vida*, p. 44.

31 Pires, *Fios da vida*, p. 43.

Pode-se explicar parcialmente essa escolha da mão-de-obra infante-juvenil também por consequência da “Lei do Ventre Livre”, que mantinha o filho menor unido a sua mãe, menor preço das mulheres e de cativos nessas faixas etárias, devido ao emprego nas colheitas de café e até pela perspectiva de se postergar a extinção gradual da escravidão.<sup>32</sup>

Apesar de a Lei do Ventre Livre (1871) proibir separação de pais e filhos com menos de 12 anos de idade, essa prerrogativa nem sempre fora respeitada pelos negociantes de escravos:

Os traficantes internos se revelaram astuciosos na burla das leis e do fisco, negociando menores de 12 anos sem a companhia materna, como determinava a Lei do Ventre Livre, de 1871, alegando orfandade ou filiação desconhecida; informando preços inferiores, sob o argumento dos escravos serem doentes; comercializando cativos matriculados em outras províncias após a Lei dos Sexagenários, com a justificativa de adquiri-los para a venda antes desse dispositivo legal.<sup>33</sup>

O pesquisador Rômulo Andrade, ao analisar se havia um mercado de famílias escravas em Juiz de Fora e Muriaé (Zona da Mata Mineira), através do levantamento dos registros de compra e venda de escravos das referidas regiões, entre os anos de 1860 e 1887, pontuou que, “num momento em que a lei, embora com limitações, favorecia a unidade familiar, ainda assim o que se viu foi o uso de expedientes para burlar a norma legal e um número significativo de casais negociados sem os filhos e filhos negociados sem os pais”.<sup>34</sup> Este autor indicou que 22% dos escravos foram negociados junto aos seus familiares e 78% sofreram o ônus da separação.

Noutros casos, famílias inteiras foram negociadas e vendidas:

Famílias inteiras foram “negociadas”, mas não se pode precisar se continuaram integradas no destino de suas vendas. Muitos senhores, talvez temendo revoltas e buscando evitar maiores complicações, negociavam todos os membros de uma família ou os conservavam na região. Também não deve ter sido incomum que escravos domésticas casadas com escravos de lavoura, apelassem às suas senhoras a fim de

32 Neves, “Sampauleiros traficantes”, p. 116.

33 Neves, “Sampauleiros traficantes”, p. 118.

34 Rômulo Andrade, “Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão)”, *LOCUS: Revista de História*, 4, 1 (1998), p. 102.

resguardarem da venda os seus maridos e filhos, ou mesmo pedissem para que fossem vendidas conjuntamente.<sup>35</sup>

É possível que tenha sido esse o destino dos irmãos Clementino, Antonio, Fulgencio e Tito, filhos de Belezia, haja vista que todos, escravizados entre os anos de 1872 e 1884 (provável período de suas vendas), estariam em pleno vigor físico. Assim, Pulidorio foi o único de sua família que ainda permaneceu em posse da família Spínola.

Ter um parente ou amigo comercializado pelo tráfico interno significou para as famílias escravas sofrimento e dor. Conforme Elisângela Ferreira, “existiam castigos mais cruéis do que aqueles que se limitavam às agressões físicas, pois atingiam o sentimento mais recôndito e infligiam marcas que o tempo não conseguia apagar. A separação dos parentes de sangue ou de afetividade era um deles.”<sup>36</sup>

Mediante contexto, escravos ampliaram lutas visando impedir suas vendas para lugares distantes e desconhecidos. De acordo com a historiadora Isabel Cristina F. Reis, “não nos faltam exemplos das iniciativas empreendidas por indivíduos que buscaram impedir a venda de seus familiares e parentes, e das tentativas de recuperação de laços familiares desfeitos pelo tráfico interprovincial.”<sup>37</sup>

Os vinte e um cativos que compunham a posse escrava de Francisco Joaquim de S. Spínola, no momento de divisão dos bens, foram partilhados entre quatro herdeiros do total de seis: Gaudencio Spínola herdou sete escravos; Pedro Gomes Leitão, seis; Manoel Antonio Pereira, seis; e Paulino José Pereira, um escravo. Uma das escravas, Clemência, não entrou na divisão por receber a carta de alforria. Após a partilha, encontramos, em 1884, alguns dos membros das famílias matriculadas em 1871. A família formada pelos cinco irmãos, filhos de Belezia, desapareceu quase completamente, restando apenas um membro, como citado acima. Um novo núcleo familiar fora anotado no inventário. Tratava-se da cativa Durçulina e os três filhos ingênuos, Marcolino, Augusta e Rosa.

35 Pires, *Fios da vida*, p. 44.

36 Ferreira, *Entre vazantes, caatingas e serras*, p.188.

37 Isabel Cristina Ferreira dos Reis, *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*, Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2007, p. 49. Sobre as resistências escravas no contexto do tráfico interprovincial, ver ainda: Richard Graham, “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”, *Afro-Ásia*, 27 (2002); e Chalhoub, *Visões da liberdade*, cap. 1.

Nota-se que, no momento da divisão dos escravos, os herdeiros levaram em considerações lógicas mercadológicas, como a preferência pelo sexo masculino e a idade produtiva. Tanto assim que as famílias foram todas fragmentadas. Os três principais herdeiros — Gaudencio, Pedro e Manoel — cada um ficou com a posse de uma mulher escrava e com demais escravos do sexo masculino. Quanto à idade dos cativos, houve uma divisão proporcional em relação àqueles que se encontravam pleno vigor físico (entre 20 e 30 anos) e aqueles que possuíam idades um pouco mais avançadas (entre 30 e 40 anos). E as escravas mais velhas foram alforriadas. Infelizmente os dados consultados não possibilitaram entrever se escravos e herdeiros mantinham relações anteriores às partilhas, ou avaliar o nível dessas possíveis relações e suas influências na divisão daquela posse escrava.

Grande parte da família de Silvana, conforme **Quadro 1**, permaneceu unida até a partilha de 1884, com exceção da sua filha Sibella e sua neta Lucrecia, que não foram arroladas entre os bens daquele proprietário. Assim, não dispomos de informações suficientes sobre o rumo dado a suas vidas. Se não alcançaram a liberdade, a possibilidade de terem sido vendidas é grande, dada a idade em que apresentavam na década de 1870, período em que o tráfico interno de escravos fora mais intenso. Outros membros dessa família foram partilhados na herança. Os irmãos Enéas e Miguel foram herdados pelo filho do falecido, Gaudencio Spínola. Os demais irmãos, Cyrillo e Frederico, e seu sobrinho Deziderio tiveram cada qual um novo proprietário. As matriarcas Silvana e Ambrozia foram alforriadas.

A família de Silveria (certamente já falecida) sofreu a perda de quatro dos seus membros, pois não aparecem arrolados no inventário. Eram as irmãs Francisca, Bernardina e Fellipa, com o filho Luis. Também para esta família não descartamos a possibilidade de venda. Talvez, mãe e filho (Fellipa e Luis) tiveram o mesmo destino.<sup>38</sup> Os irmãos Candida e Julio foram herdados por Gaudencio Spínola; e Pacífico e Felisberto, por Pedro G. Leitão.

38 “a lei do Ventre Livre, de 1871, liberta todos os nascituros e interdita a separação de pais e filhos com menos de 12 anos de idade.” Kátia de Queirós Mattoso, *Ser escravo no Brasil*, 3. ed., São Paulo, Brasiliense, 1990, p. 127.

<b>Nome dos escravos</b>	<b>Idades</b>	<b>Destinos</b>
Silvana (matriarca)	66 anos	Alforriada
Ambrozia (filha)	46 anos	Alforriada
Cyrillo (filho)	38 anos	Herdeiro Manoel Antonio Pereira
Eneas (filho)	32 anos	Herdeiro Gaudencio Spínola
Sibella (filha)	30 anos	Não aparece arrolada na partilha
Frederico (filho)	24 anos	Herdeiro Paulino José Pereira
Miguel (filho)	22 anos	Herdeiro Gaudencio Spínola
Lucrecia (neta, filha de Ambrozia)	28 anos	Não aparece arrolada na partilha
Deziderio (neto, filho de Ambrozia)	23 anos	Herdeiro Pedro Gomes Leitão

**Quadro 1: Família de Silvana, 1884 – Destino na herança<sup>39</sup>**

<b>Nome dos escravos</b>	<b>Idades</b>	<b>Destinos</b>
Silveria (matriarca)	-	Provavelmente falecida
Candida (filha)	41 anos	Herdeiro Gaudencio Spínola
Fellipa (filha)	38 anos	Não aparece arrolada na partilha
Francisca (filha)	33 anos	Não aparece arrolada na partilha
Pacífico (filho)	31 anos	Herdeiro Pedro Gomes Leitão
Julio (filho)	26 anos	Herdeiro Gaudencio Spínola
Felisberto (filho)	22 anos	Herdeiro Pedro Gomes Leitão
Bernardina (filha)	19 anos	Não aparece arrolada na partilha
Luis (neto, filho de Fellipa)	19 anos	Não aparece arrolado na partilha

**Quadro 2: Família de Silveria, 1884 – Destino na herança<sup>40</sup>**

Dos filhos de Constança, só Augusto não aparece no inventário. Themoteo continuou em companhia do irmão Athanazio, ambos herdados por Gaudencio Spínola. Ruberto seguiu seu caminho individualmente, sob o

39 BR APB, *Inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola*.

40 BR APB, *Inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola*.



domínio de Pedro G. Leitão. A família de Clemencia também sofreu com o desmembramento. Essa escrava foi alforriada e dois de seus filhos, Conrado e Hilário, foram herdados por Manoel A. Pereira. Já Caetano e Luzia não sabemos se foram libertados ou vendidos. Por fim, a família composta pelas irmãs gêmeas: o destino de Maria Victória é incerto para nós, como dos seus demais companheiros de cativeiro que não foram arrolados no inventário; mas Maria Luiza e seu filho, Jovino, ainda conviveram juntos em terras do novo proprietário, Manoel Antonio Pereira.

Na partilha de bens, três cativas alcançaram a liberdade: Silvana, que recebeu a carta de alforria do novo proprietário, Manoel Antonio Pereira; sua filha Ambrozia, alforriada por Pedro G. Leitão; e Clemência, alforriada por todos os herdeiros. Tratava-se de alforrias concedidas a pessoas que há muito tempo haviam dedicado ao serviço de seus proprietários. Segundo Pires: “Essas cartas foram pagas de diversas maneiras. Além disso, é preciso compreender que muitos desses escravos, mesmo alforriados, permaneceram prestando serviços às famílias de seus antigos senhores, muitos deles coagidos a continuar pagando cessão da sua alforria”.<sup>41</sup>

A pesquisadora Mary Karasch aponta que as mulheres cativas detinham a preferência senhorial na conquista da liberdade. Dentre os fatores apresentados por esta autora, estão o menor custo em comparação com o escravo do sexo masculino, principalmente as mais velhas, e a relação íntima com sua dona. Muitas também “libertavam suas escravas velhas e enfermas a fim de evitar as despesas com elas”.<sup>42</sup> Não se pode precisar se tais fatores concorreram para a escolha daquelas mulheres para alforriar. O certo é que as ex-escravas Silvana e sua filha, Ambrozia, apresentavam as idades de 66 e 46 anos, respectivamente, no momento em que alcançaram a liberdade. Clemência, com 57 anos, “por julgarem louca, [...] em vista disso a considerarão livre, e declararão que servia esta verba de carta de sua liberdade, ficando a elles o onus de não desampararem”.<sup>43</sup> Por outro lado, essas mulheres, na condição de alforriadas, teriam maiores possibilidades de se manterem próximas aos familiares ainda sob o jugo do cativeiro.

41 Pires, *Fios da vida*, p. 90.

42 Mary Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 29.

43 BR APB, *Inventário de Francisco Joaquim de Souza Spínola*.

Como visto, no momento da divisão dos bens, os herdeiros não levaram em consideração os laços familiares de escravos, uma vez que cada um deles preferiu herdar escravos do sexo masculino, em pleno vigor físico e boa aptidão para o trabalho, resultando em núcleos familiares fragmentados. Essa postura senhorial revela o quanto seus interesses podiam divergir das expectativas nutridas pelos escravos. E, claro, num mundo marcadamente desigual e hostil, prevaleceu a vontade daqueles que detinham o poder socioeconômico. Assim, escravos tiveram que forjar meios para driblar as intempéries de suas vidas.

Muitos dos membros daquelas famílias escravas buscaram adaptar-se à nova realidade imposta. A força dos costumes, crenças e tradições adquiridas no convívio por anos com a mãe, avó, irmãos, tios, sobrinhos e amigos sobreviveriam à separação forçada. Desta forma, podemos supor que o impacto da partilha não rompeu totalmente com os laços de afetividade e respeito, outrora já consolidados, que uniam aquelas famílias. Afetaria, sim, uma convivência diária, pois não dividiriam mais o mesmo espaço de trabalho e moradia. Ainda assim, como vimos acima, não se aplicaria a todos os membros familiares, pois muitos continuariam a trabalhar ao lado de algum parente e amigos de muitos anos. Aplica-se, principalmente, àqueles que tiveram como destino a venda para outras províncias. Por outro lado, havia a possibilidade de os escravos que foram transferidos de proprietários continuarem a trabalhar nas mesmas terras do antigo senhor, mesmo que fracionada com a partilha. Mesmo que fossem transferidos para outras terras dos herdeiros, ainda assim teriam chances de contato dada a mobilidade presente em suas vidas.<sup>44</sup>

O caso das partilhas de bens do senhor Francisco Joaquim de Souza Spínola evidenciou as vicissitudes enfrentadas pelas famílias escravas no alto sertão da Bahia. Mesmo depois de anos de convivência, com trocas múltiplas de experiências e sentimentos, aquelas famílias viveram momentos de grandes ameaças que marcariam profundamente suas vidas: o tráfico interprovincial seguido das partilhas de bens. Ambos convergiram na separação forçada de parentes e amigos. Como apontado, aqueles escravos e escravas que foram legados a diferentes herdeiros, provavelmente,

44 As pesquisas sobre a escravidão no alto sertão baiano vêm demonstrando o quanto a mobilidade foi marcante na vida daqueles escravos. Eles transitavam para além do lugar onde moravam. Circulavam por fazendas, sítios, arraiais e pelas pequenas vilas, onde certamente ampliavam as redes de convívio. Ver: Pires, *Fios da vida*; Nogueira, *"Viver por si", viver pelos seus*.

conseguiram manter seus laços de afetividade. Mas os que tiveram como destino a venda não dispuseram da mesma sorte. Certamente, a dor e o sofrimento demarcaram o novo percurso de suas vidas, assim como o de seus familiares e amigos.

Em suma, não pretendo apresentar conclusões generalizadas a respeito do impacto da morte do senhor sobre a vida familiar e social de escravos, nem afirmar que toda partilha de bens significou separação de famílias escravas. Inclusive, pesquisas apontam para outras conclusões, como no estudo de Cristiany Rocha que ao analisar três inventários de senhores de Campinas oitocentista apontou que “houve mais famílias beneficiadas pelas alforrias e pelos legados, do que prejudicadas pela separação”.<sup>45</sup> Isso revela as especificidades presentes nas relações escravistas estabelecidas em diferentes contextos do Brasil. Buscou-se aqui, sobretudo, apresentar algumas experiências de escravos do alto sertão da Bahia, no que concerne a estabilidade de suas relações familiares e as dificuldades enfrentadas ao longo de suas vidas, principalmente, com as constantes ameaças de separação de seus membros, seja por meio da venda, seja pela partilha de bens entre herdeiros.

---

recebido em 28/11/2011 • aprovado em 28/07/2012

45 Rocha, *Histórias de famílias escravas*, p. 111.